



PORTARIA Nº 0171/2021 de 05 de maio de 2021.

EMENTA – Determina luto oficial pelo falecimento do Professor Rodrigo Freitas de Santana, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o falecimento do Professor e Coordenador Acadêmico do Curso de Direito **Rodrigo Freitas de Santana**, servidor efetivo desta Autarquia desde 02 de junho de 2008, ocorrido nesta data, 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade acadêmica e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um colega de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar luto oficial na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Professor e Coordenador Acadêmico do curso de Direito da AESGA, **Rodrigo Freitas de Santana**, que em vida prestou inestimável serviço ao município de Garanhuns como Professor da AESGA.

Parágrafo Único: Durante o período de luto, as atividades administrativas e acadêmicas da Autarquia estarão suspensas, retornando a partir do dia **10 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA